



PORTARIA 116/2024/SA de 02-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria de 110/2024/SARH de 26.04.2024.

Art. 2° Cancela as férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Almeida Reis**, matrícula n° 1027, operador de máquinas e veículos pesados, lotado na Secretaria de Obras;

Art. 3° Conforme despacho no memorando 057/GP de 02 de maio de 2024, suspendendo por 60 dias férias e licenças prêmio dos servidores das Secretarias de Agricultura e Secretaria de Obras.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Dilermando de Aguiar, 02 de maio de 2024.

Memorando nº 057/GP/2024

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria da Administração/ RH

Assunto: Férias servidores

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, suspender as férias e licença prêmio dos servidores das secretarias de obras e agricultura nos próximos sessenta (60) dias.

Atenciosamente.



José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".